



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 026/2021

**Ementa:** Altera dispositivo do Decreto n° 016/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus e revoga o Decreto n° 042/2020.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 10, do Decreto 016/2020, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 10.** Ficam suspensas, a partir do dia 18/02/2021, as aulas presenciais nas escolas públicas municipais.

§ 1º Nas escolas públicas municipais, o período compreendido entre os dias 20/03/2021 a 04/04/2021, fica caracterizado como antecipação de recesso escolar;

§ 2º A partir do dia 18/02/2021, iniciam-se as atividades remotas nas escolas públicas municipais;

§ 3º As atividades escolares serão entregues aos pais no início de cada mês e serão realizadas num período de 30 (trinta) dias;

§ 4º As atividades já realizadas pelos alunos serão apresentadas junto à respectiva escola, e no ato de entrega destas, as novas atividades serão entregues aos pais;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021, revogando-se disposições contrárias.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal